

O ESTADO E A SOCIEDADE; UMA CORRELAÇÃO IMPERFEITA?

EDWARD ROBINSON DE BARROS CAVALCANTI
Prof. Adjunto do Dep. de Letras e
Ciências Humanas da UFRPE.

É apresentado o problema do relacionamento das noções de Estado e Sociedade Civil pelos pontos de vista do antigo liberalismo, e as abordagens marxista e neo-marxista. Alguns autores têm tentado identificar ambos conceitos, outros os apresentam diferentemente, e, algumas vezes, conflitivamente. O pensamento de Gramsci torna a discussão um assunto atual. Uma correlação imperfeita é uma nova opção para o autor deste artigo.

INTRODUÇÃO

Tema dos mais antigos, controvertidos e interessantes, na Ciência Política, tem sido a relação entre Estado e Sociedade, a partir da própria dificuldade de definir os termos integrantes, que se confundem, se identificam e se contrapõem.

O dualismo Sociedade-Estado remonta, na história do pensamento político, à queda do corporativismo medieval e o advento da

burguesia. A esse respeito escreve *BONAVIDES*: " A Burguesia triunfante abraça-se acariciadora a esse conceito que faz do Estado a ordem jurídica, o corpo normativo, a máquina do poder político, exterior à Sociedade, compreendida esta como esfera mais dilatada, de substrato materialmente econômico, onde os indivíduos dinamizam seu trabalho".^{2:28}

A *Sociedade*, assim, é vista como uma categoria intermediária entre o indivíduo e o Estado.

LIBERAIS, ORGANICISTAS E MECANICISTAS

O próprio vocábulo *Sociedade*, ou *Sociedade Civil* - com essa aplicação política - foi usado primeiramente por *FERGUSON*. O conceito de *Sociedade* tem sido elaborado ora por um prisma jurídico, ora por um econômico, ora por um sociológico. No primeiro grupo, destacamos o pensamento de *ROUSSEAU*, para quem a *Sociedade* como conjunto de grupos menores, recolhe a *vontade de todos*, enquanto que o Estado é a expressão da *vontade geral*; no segundo grupo estariam, primeiramente, os socialistas ditos utópicos, e, no último, pensadores contemporâneos como *COMTE*, *SPENCER* e *TENNIES*.

Do ponto de vista interpretativo, os fundamentos da *Sociedade* têm sido explicados por duas correntes: a organicista e a mecanicista. A *organicista* vem do pensamento grego clássico, passando por todos os defensores de um inato *appetitus societatis*, um desejo natural do homem para a vida em sociedade. Estando a existência do homem tão dependente da *Sociedade*, esta assume uma prevalência, o que se revelaria, depois, em um apoio teórico aos sistemas autoritários ou autocráticos, incluindo, até, a "tirania das multidões" (tão temida por *MILL* em *On Liberty*). Contemporaneamente, os organicistas têm se filiado a duas sub-correntes: a materialista, com o *positivismo* de *COMTE* e o *biologismo* de *SPENCER* e *BLUNTSCHILLI*, à base de comparações materiais do "organismo social" com o organismo humano, e a corrente *idealista*, também chamada de *organicismo ético*, de um *KRAUSE*, e, principalmente, de um *SAVIGNY*, e

as *escolas históricas*, com ênfase nas tradições e costumes como fonte do ordenamento normativo social.

Os *mecanicistas*, que partem de postulados filosóficos mais do que sociológicos, procuram demonstrar a impossibilidade de comparações "orgânicas", criticam as conseqüências autocráticas desse pensamento, e, a partir de uma ênfase em *direitos naturais*, postulam um sistema democrático e liberal, baseado no assentimento popular.

Quanto ao Estado, encontra-se igual ou maior divergência interpretativa. Tem persistido, historicamente, a definição do Estado como a ordem política da Sociedade, ou como a *Sociedade politicamente organizada*. Entre os conceitos antigos, por alguns considerados pré-estatais, encontramos as noções de *polis* e *civitas*, de *Imperium* e de *Regnum*, bem como *respublica*, um termo de longo emprego. MAQUIAVEL⁹ usa o termo Estado no início de sua obra O Príncipe: "Todos os Estados, todos os domínios que tem havido e que há sobre os homens, foram e são repúblicas e principados". HEGEL citado por BONAVIDES^{2:36}, busca uma interpretação filosófica do Estado, considerado por ele como "realidade da idéia moral", "substância ética consciente de si mesma", "manifestação visível da divindade"; KANT citado por BONAVIDES^{2:36}, resvala para um jurisdicismo, ao entendê-lo como "a reunião de uma multidão de homens vivendo sob as leis do Direito". Esse jurisdicismo tem sido forte, com pequenas variações, na Europa continental, no século XX, com calorosa acolhida na América Latina dos "bacharéis".* Interpretações mais atuais são marcadas por um cunho sociológico, onde a fixação de um grupo humano em um território, dotado de auto-governo e soberania constitui um Estado, e que a noção de *poter* é o componente básico da vida social em suas diversas esferas,

*O pensamento político neste continente foi forjado, até bem recente, principalmente, nas Faculdades de Direito. O político era estudado, sobretudo, nas disciplinas: Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Internacional Público. Nessa área recomendamos a leitura dos livros das referências 3 e 4 da Bibliografia.

grupos componentes e formas de organização.

Aspecto interessante de ser estudado é a busca de uma explicação para as origens do Estado (e sua relação com a Sociedade), elaborando-se várias hipóteses, tais como: a providencialista (pensamento judaico e cristão); a contratualista (LOCKE, HOBBS), a da força (pensamento nacionalista do sec. XIX), a naturalista (gregos, SPENCER, os idealistas ingleses).¹¹ As teorias quanto às origens e o entendimento conceitual e correlacional de Estado e Sociedade, são básicos para o estudo dos regimes políticos e dos sistemas econômicos. O próprio conceito moderno de *povo*, de cidadãos portadores de isonomia, está no cerne do pensamento democrático liberal pluralista. Das revoluções francesa, inglesa e norte-americana às Declarações de Direitos do Homem (incluindo a atual da ONU) e às teorias mais atuais, os postulados de liberdade e direitos são considerados indispensáveis para a vida em sociedade em um Estado de Direito. Estado esse que é compreendido como expressão da Sociedade.⁵

A INTERPRETAÇÃO MARXISTA

O *marxismo* se filia à corrente de interpretação econômica da História, e, em decorrência, da Sociedade e do Estado. Nisso é antecedido pelo *socialismo* dito utópico (SAINT SIMON), onde o fator econômico e a existência de classes são destacados. O *anarquismo* (PROUDHON), igualmente, já via na Sociedade uma liberdade em forma difusa e no Estado uma forma de organização da opressão.

Em MARX e ENGELS, temos a distinção de conceitos entre Sociedade e Estado. A Sociedade é tida como a realidade permanente, mas cuja organização tem sofrido variações históricas. Uma dessas etapas é o Estado. Este não possui uma existência como realidade em si, autônoma, mas é reflexo da Sociedade, instrumento de suas contradições, unicamente explicável pelo seu desenvolvimento histórico.

Nessa abordagem, Estado e Sociedade não se complementam,

mas antes pelo contrário, são expressões antagônicas. O Estado é expressão política da Sociedade, mas uma instituição provisória, historicamente instrumento opressor de uma classe contra as demais. Ele se liga à apropriação individual da propriedade dos meios de produção, quando o poder se organiza a serviço de uma classe dominante para a opressão da classe dominada. É essa Sociedade de classes que não pode dispensar o Estado, pois esse é que organiza as condições externas da produção.

Com LENIN temos a ênfase na superação dessa fase. Para ele não são possíveis contempóricas ou tentativas reformistas para "humanizar" o Estado, ou colocá-lo mais perto do povo, pois sempre subsistem as contradições e os privilégios. O dever do socialista seria a perseguição da extinção última do Estado capitalista. O erro dos anarquistas, contudo, deve ser evitado, pois a extinção imediata desse Estado é irrealizável e suicida. O Estado contra o qual se deve lutar, combater e destruir é o atual Estado capitalista, com seus dominadores, sua burocracia, seu aparelho repressivo e suas injustiças. Para que isso ocorra, é preciso construir um novo Estado, que será a antítese do atual, em que o proletariado terá o poder através da ditadura de seu partido. Esse novo Estado destruiria o anterior, a relação dominadores vs. dominados será invertida, a propriedade privada será extinta, e, com ela, suas conseqüências.

Preparando o caminho para a sua própria extinção, para a síntese final - o comunismo - o Estado Socialista (na modalidade particular sob ditadura do partido do proletariado) será o anti-Estado, embora às vezes não pareça. Ele não poderá se enfraquecer de uma hora para outra, antes que o fenômeno tenha se universalizado. Por enquanto, deverá ser forte, mais forte do que os seus oponentes capitalistas, quando a luta de classes se institucionaliza, porque "o imperialismo surgiu como desenvolvimento e continuação direta dos atributos fundamentais do capitalismo".

Nessa tarefa destaca-se a importância do *Partido*, "vanguarda avançada do proletariado", sua consciência, sua organiza-

ção, sua disciplina, sua ação conscientizadora, quando as massas proletárias estiverem inconscientes, desorganizadas ou contentes com um reformismo imediatista. O partido liderará a revolução e a direção do novo Estado, com "o proletariado organizado em classe dominante".

Por fim (não se sabe como, nem quando) o Estado desaparecerá, permanecendo apenas a Sociedade, organizada de forma comunista.*

NOVOS ELEMENTOS DE ANÁLISE

Rejeitando um "autonomismo" do político, novos pensadores *neo-marxistas* não deixaram de expressar, igualmente, sua condenação a um economismo, a uma mera subordinação do político ou o ideológico à infraestrutura econômica. Uma interação dinâmica é concebida. A revolução não pode ser esperada a partir de "leis" fixas, uniformes, regulares. Dentre esses novos pensadores destaca-se a figura do italiano ANTONIO GRAMSCI, cuja visão da História é resumida por BOGGS JR¹: "Para Gramsci a História é concebida como um processo no qual a humanidade coletiva oprimida atinge o despertar de suas limitações em uma sociedade de classes e luta para redefinir e transcender essas limitações. O povo toma a iniciativa e começa a se mover em direção à emancipação, precisamente à medida que suas necessidades, demandas e percepções se expandem e, então, explode além dessas prisões sociais que, por tanto tempo, o havia contido".**

A partir dessa constatação, ele lança a noção de *hegemonia* ou hegemonia ideológica. A dominação dos povos oprimidos

* Síntese, memória, do pensamento de Marx, Engels e Lenin. Deste último, destacamos: *Que fazer?* e *O estado e a revolução*.

** Recentemente, vem ocorrendo no Brasil um surto de publicações de obras de Gramsci e sobre Gramsci, como os livros das referências 6, 7, 8 e 10 da Bibliografia.

não poderia se dar, apenas, à base de uma dominação coercitiva, o apelo à repressão, sempre há um elemento de consentimento, de anuência das massas ao "status quo" (legitimidade do poder político). Não é a dominação coercitiva, mas a dominação ideológica que produz essa "legitimidade". Não se pode esquecer o peso das tradições, costumes, crenças, dos aspectos psicológicos ou ideológicos de um povo. A dominação ideológica se realiza a esse nível. Por essa hegemonia, a classe dominante transmite à classe dominada sua visão do mundo, geralmente estática (p. ex. o transcendentalismo do catolicismo-romano na Itália), passiva, fatalista.

O Estado se põe a serviço dessa hegemonia, mas é através de instituições da Sociedade Civil que ela consegue atingir o todo social: família, sindicatos, igrejas, escolas etc. Nessa visão se atribui ao Estado a presença de elementos da Sociedade Civil. O aparelho repressor do Estado serve de anteparo à hegemonia, e somente deve ser acionado quando este falhar.

A Sociedade Civil é mais forte, ou "equilibrada" em relação ao Estado, onde maior for a hegemonia, o que, no atual estágio da História, se dá nos países industrializados mais do que nos agrícolas (Gramsci não viveu para ver o peso dos veículos de comunicação social na massificação do pensamento). A crise revolucionária ocorreria nas condições ideais resultantes da crise de hegemonia da Sociedade Civil, na contestação dos valores estabelecidos, e, conseqüentemente, na contestação da classe dirigente.

Há uma necessidade de uma "consciência revolucionária" e de uma "desmitificação" da classe dirigente. Não é a situação objetiva que conduz à revolução socialista. Pode haver essa situação objetiva e a revolução não vir, ou ser dirigida para outro sistema. O problema estrutural e o ideológico têm que ser atacados paralelamente. "A consciência é produto da História, não da natureza", afirmou.

Nisso GRAMSCI se distancia de LENIN, e, em termos históricos, dele se aproxima MAO: a ação do Partido não seria eficaz sem um processo de mobilização das massas, sem a existência de

um processo que seja, ao mesmo tempo, popular e nacional. As massas devem ser não apenas organizadas, mas dirigidas a uma consciência que vá além da preocupação com as necessidades do cotidiano, mas percebam a exploração e a hegemonia das quais são vítimas.

Enfim, a crise do Estado Capitalista é também uma crise ideológica, e não apenas econômica. A crise não se dá apenas a nível de Estado, mas, também, de Sociedade Civil, quando a parte oprimida dessa Sociedade deixar de aceitar a "visão de mundo" que lhe é ensinada pela parte opressora.

QUESTIONAMENTO

O Estado tem sido, desde a Idade Moderna, a instituição política por excelência. Durante certo tempo chegou-se a debater qual seria o objeto da Ciência Política: se o Poder Político ou o Estado. Uma posição eclética afirma que o objeto é o Poder Político que se manifesta contemporaneamente na instituição estatal. Que nem sempre foi assim, que tivemos organizações políticas pré-estatais, é ponto pacífico entre os estudiosos. A sua permanência, contudo, é discutível. Veio ele para ficar? Passará, apenas, por mudanças e adaptações às circunstâncias e aos tempos, ou estará fadado à extinção ao encerrar uma etapa histórica, dando lugar a outra? Em geral, a resposta significa tanto uma análise, quanto um desejo do que venha a ocorrer.

O Estado, que tão bem serviu à burguesia, em seu período liberal, hoje já é temido, por seu envolvimento em esferas antes consideradas "privadas". Nisso se sente o tolher da liberdade. Os direitos do homem e do cidadão, tão decantado em declarações universais, e integrando a *Lei Magna* de, praticamente, todos os Estados, não passa, as mais das vezes, de letra morta. A chamada "dignidade da pessoa humana" é hoje condicionada por fatores ideológicos e econômicos. Nada mais parece ser do que um número para gráficos manipulados pelos tecnocratas.

Não se precisa ser um individualista do século XIX para

se preocupar com os limites à autoridade coletiva da sociedade sobre o indivíduo - por meio do Estado. Ou do Estado, como aparelho autônomo, sobre indivíduos e coletividades indefesas. As experiências totalitárias do presente século mostraram, pela manipulação, imbecilização, deportação, lavagem cerebral, tortura e extermínio; o pouco caso que os grandes sistemas fazem do indivíduo. As próprias análises teóricas apenas os considera como parte de um todo caminhando para uma "grande causa", sob o comando de "grandes homens", na construção de "grandes sociedades".

No Terceiro Mundo, fracassa-se nas experiências de "transplante" de modelos alienígenas, e não se consegue, ainda, a elaboração funcional de modelos nativos. O fenômeno de uma burocracia permanente, estável e forte, transcende os regimes e ideologias. Nos Estados ditos socialistas, a nova era comunista parece cada vez mais distante e irrealizável. As antigas contradições vestem novas roupagens, em uma nova nomenclatura. O governo da nova maioria teria uma tônica que lembra "sui generis" o liberalismo, não fosse o "centralismo democrático", cada vez menos democrático e mais centralista. A verificação de uma "nova classe" (Djilas) incomoda, pelo seu caráter de nova elite, em uma sociedade cujo Estado se arvora de expressão do proletariado, que parece subsistir e substituir a velha elite do Estado dito de maioria burguesa.

Na realidade, o Estado não pode ser apresentado como mera expressão da organização política da Sociedade. Grande parte da sociedade é apenas objeto da ação do Estado, e não sujeito e agente. A sociedade é estratificada e não se faz presente de forma uniforme no Estado, antes pelo contrário, setores e grupos ocupam posição privilegiada e têm seus interesses atendidos, de forma ampla e imediata. O conceito de "povo", usado na teoria liberal, é muito genérico, e esconde as profundas diferenças existentes em seu interior. Vai aqui uma distância entre a teoria política ou os princípios jurídico-constitucionais, por um lado, e a prática política concreta, por outro. O conceito de "povo" é uma necessidade teórica imprescindível para o processo de legitimação do poder político na democracia liberal. O poder do Estado "emana do povo

e em seu nome é exercido", mas a representação, a nível dos órgãos políticos e administrativos, dos diversos seguimentos da população, em geral, se faz de modo claramente desigual. Mesmo que o liberalismo atinja a todos, que opinam e votam livremente, a *democracia governada* (Burdeau), o é por uma elite, que representa os interesses de certas classes, ou forma, ela mesma, um estamento de "donos do poder" (Faoro).

Para a *teoria das elites* (Mosca, Pareto, Michels) essa "classe dirigente" é inevitável. As próprias condições de vida da sociedade e do Estado contemporâneos impossibilitam, ou grandemente dificultam, o exercício de uma *democracia governante* (Burdeau). A especialização tende a ampliar e fortalecer a burocracia, que se move minimizando os aspectos político-ideológicos e maximizando os aspectos puramente técnicos, tomando a eficiência como meta principal (Weber). A questão está não em negar a inevitabilidades das elites, mas em criar mecanismos para que elas não sejam *elites de privilégio*, mas *elites de capacidade*, quando, partindo de uma igualdade de oportunidades, triunfa o mérito, e que sejam elas fiscalizadas pelos órgãos políticos que representem, o mais amplamente possível, todos os setores da sociedade. Que, no livre entrechoque dos interesses divergentes, o Estado venha a refletir um certo *consenso*, expressando um *pacto político* que permanentemente se renova e se afirma, mantendo-se nítidas as regras do jogo, os modos de dissentir civilizadamente.

O conceito de "proletariado", por sua vez, serve, para os regimes de orientação marxista, de elemento legitimador, como o de "povo" para os regimes liberais. Naquelas sociedades, pode ter desaparecido um tipo de estratificação, um tipo de "classe", para serem substituídos por outras modalidades de *estratos*. A burocracia se encontra mais isolada da massa dos trabalhadores, dependente do partido único, monopolizador do poder político. O dogmatismo ideológico, o cupulismo, a intolerância para com os dissidentes, a ausência de reais e sinceros canais de expressão de opiniões, resultam em duas realidades: o discurso e a prática. Ao monopólio político, some-se o monopólio econômico: um capitalismo monopolista

de Estado e não um socialismo. Reflete aquele tipo de Estado uma sociedade dependente e oprimida. Como se afirmar diante de um Estado-Patrão?

É necessário, na busca de um novo modelo, de um novo tipo de relacionamento Estado-Sociedade, afirmar e ampliar um pluralismo, democratizar a propriedade, garantir a diversidade de associações de interesses, que se colocam como intermediários entre o indivíduo atomizado da era de massas e o Estado todo poderoso. A hegemonia ideológica antes se fortalece do que se enfraquece sob o autoritarismo, mas pode se abrir e se renovar sob o questionamento constante de uma sociedade pluralista. A Escandinávia, temida por liberais, elitistas e marxistas, com suas limitações, nos pode servir de modelo de máxima convivência possível entre os valores de liberdade e os valores de justiça, onde o fosso entre o Estado e a sociedade é capaz de ser reduzido.

Defendemos uma autonomia relativa não só do político, mas de cada esfera da vida social, que não reflete meramente o econômico, mas - todas elas - mutuamente se influenciam de modo dinâmico e constante. Quando pudermos superar (inclusive no terreno epistemológico) a discussão sobre o que surgiu primeiro, se o ovo ou a galinha (o econômico vs. "o resto") poderemos rejeitar a proposta no sentido de recebermos a liberdade como "sobremesa" da eficiência do desenvolvimento capitalista ou da revolução socialista, percebendo que, independentemente do modelo econômico adotado, a questão da liberdade vs. tirania tem um sentido em si mesma. O Estado está aí. Se vai ficar ou deve ficar é um problema que resvala para o mero exercício acadêmico de futurologia ou para o exercício de fé das escatologias seculares. O importante é fortalecer a sociedade contra os tentáculos opressores do Leviatã, e do individualismo, na direção do Bem-Comum.

Caberia, então, indagar da viabilidade de um conceito de *correlação imperfeita*, enquanto que verdadeira, entre o Estado e a Sociedade, dado que as compreensões de uma oposição total e de uma correlação total indicam carência de fundamento e tendência a cair em seus respectivos radicalismos. Não temos o ponto médio

de uma "via média", mas cremos na diversidade de situações - e de análise - em tempo e espaço não havendo lugar para algo uniforme e acabado, na discussão do fortalecimento ou enfraquecimento de uma das partes, e de uma saída para a situação, na História.

ABSTRACT

Is introduced the problem of the relationship between the notions of State and Civil Society, by old liberal points of view and marxist and neo-marxist approaches. Some authors have attempted to identify both concepts, others to present them as different, and, sometimes, conflictive. Gramsci thoughts makes the discussion an up to date issue. An imperfect correlation is a new option for this paper's author.

BIBLIOGRAFIA

1. BOGGS Jr., Carl. *Gramsci "Prison notebooks"*. p.93.
2. BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1967. p.28, 36.
3. CAVALCANTI, Themístocles Brandão. *Teoria do estado*. Rio de Janeiro, Ed. Borsoi, 1958. 532 p.
4. FERREIRA, Pinto. *Direito constitucional moderno*. São Paulo, Saraiva, 1962. 743 p.
5. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *A democracia possível*. São Paulo, Saraiva, 1972.
6. GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da história*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978. 341 p.
7. GRUPPI, Luciano. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1978. 143 p.

8. MACCIOCCHI, Maria Antonietta. *A favor de Gramsci*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. 301 p.
9. MAQUIAVEL, Nicolau. De quantas espécies são os principados e de quantos modos se adquirem. In: —. *O príncipe*. Rio de Janeiro, Ed. Ouro, s.d. cap. 1, p.33.
10. PORTELLI, Hugues. *Gramsci e o bloco histórico*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. 142 p.
11. RODEE, C.; ANDERSON, T. J.; CRISTOL, C. *Introdução à ciência política*. São Paulo, Agir, 1959. p.32-5.